



## **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e  
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

### **ATA DO DIA 26.05 REFERENTE À PRIMEIRA REUNIÃO ANO 2015 DE ACOMPANHAMENTO DOS TCAS 01 E 02 DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**

No dia 26 dias do mês de maio de 2015, às 12 horas, estiveram presentes na sala de reuniões da AMUNES – Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo, o Ministério Público do Estado do Espírito Santo, através da Promotora de Justiça e Dirigente do Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente e Urbanismo, Dra. Isabela de Deus Cordeiro, das Agentes Técnicas Eva Evangelista dos Santos e Juliana Baptista Coimbra, o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, representado pelo Técnico Anderson Soares Ferrari; a Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo - AMUNES, representada pelo Assessor Jurídico Mauro Estevam, além dos Municípios conforme identificação na lista de presença anexa, a fim de procederem à primeira reunião de acompanhamento dos Termos de Compromisso Ambiental 01 e 02 que versam acerca da implementação dos instrumentos da PNRS e da erradicação dos lixões no Espírito Santo dos respectivos municípios. Aberta a reunião, foi ratificada a importância dessas reuniões para acompanhamento da implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos. **A seguir o MPES advertiu os municípios no sentido de: 1. Os Municípios deverão apresentar um projeto (planejamento do Município) para a próxima reunião em torno dos PEV's de matéria orgânica, da coleta de matéria orgânica e da educação formal e não formal em torno da compostagem, prevendo o modo como a associação de catadores fará o trabalho de compostagem. Desde já recomenda-se a busca de parceria com os produtores rurais da região e também com o INCAPER, visando a qualificação profissional dos catadores para trabalharem a matéria orgânica. 2. Os municípios devem alimentar o sistema com fotos atualizadas permanentemente. 3. Os municípios deverão apresentar na próxima reunião o diagnóstico preliminar necessário à elaboração do PRAD. 4. Os municípios que já iniciaram a**



## **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e  
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

**coleta seletiva deverão apresentar o levantamento do quantitativo do material reciclável destinado aos catadores, identificando o volume encaminhado; o volume reciclável aproveitável e o percentual gravimétrico do material reciclável, conforme planilha exemplificativa constante no sistema. Seguiu-se à prestação de contas dos Municípios, iniciando pelo MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ:** o Município apresentou a comissão de acompanhamento com seus seis membros, sendo da Assistência social, Saúde, Educação e Meio Ambiente. O Município foi orientado a incluir em 48 horas um representante da sociedade civil na comissão de acompanhamento. 3.1 e 3.2 O município foi orientado a alterar a cor de cumprimento vez que o plano ainda não foi concluído. O plano está na fase de diagnóstico, tendo o município formulado algumas sugestões de adequação em relação a essa etapa do plano. Essas sugestões já foram encaminhadas à UFES. Foi realizada audiência pública com grande mobilização social. 3.4 O plano municipal de educação ambiental está sendo finalizado e está incorporando a abordagem em torno da política de resíduos, que deverá estar finalizado em 24 de junho desse ano. 3.5 A coleta seletiva vem sendo realizada pelo caminhão baú, com periodicidade três vezes por semana pela manhã e destinado semanalmente para Colatina. Em média tem produzido 2.5 toneladas por mês. O resíduo restante vem sendo coletado todos os dias. O Município foi orientado a reduzir a coleta do restante (rejeito e orgânico). A coleta seletiva foi ampliada para o Distrito de Santa Júlia, comunidade de São Francisco de Assis, a comunidade de Vila Espanhola e também das residências entregues com o programa de casas populares. O Município foi orientado a todas as vezes em que for ampliar a coleta seletiva reforçar a mobilização nos bairro já atendidos. A última mobilização ocorreu esse mês. A coleta de óleo é feita pelo Município, quinzenalmente e é doado para a Associação Ecológica de Canaã que fabricam sabão, sendo doado para famílias mais carentes. Existe também um grupo empresarial que participa e que destina o sabão aos funcionários. Foi chamada a atenção para a circunstância de que o município deve buscar uma solução mais econômica de recolhimento desse material uma vez que a associação não é formada por pessoas em situação de vulnerabilidade. Nesse caso, a própria associação deve fazer o recolhimento, não devendo esse ônus financeiro ser suportado pelo Município. O Município estão planejando adquirir



## **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e  
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

alguns PEVs (fase de licitação), alguns contêineres para as unidades de saúde, para as escolas municipais, para a administração pública e para os bairros de ampliação e comunidades. O Município foi orientado a apresentar, no prazo de 30 dias, o mapa de localização dos PEV's. O Município informou a dificuldade da associação de Colatina em separar o material recebido e informar a composição gravimétrica dele, sendo orientado pelo MPES a condicionar a entrega do produto às informações. É preciso verificar que se trata de um indicador de resultado do processo de educação formal e não formal. O Município foi advertido de que deverá apresentar a composição gravimétrica a partir do mês de junho. **TCA 02:** 3.1 O Município ainda não alimentou o sistema de acompanhamento com as licenças dos caminhões, sendo fixado o prazo de 48 horas. 3.2.1 A anotação de responsabilidade técnica foi apresentada e consta do sistema. 3.2.2 As declarações dos proprietários foram prestadas e obtiveram as respectivas averbações. 3.3 o diagnóstico do PRAD foi elaborado e apresentado ao IEMA. O município não fez a previsão orçamentária para a contratação do PRAD, contudo já contrataram a sondagem dos solos e análise das águas subterrâneas. 3.7.4 Os estabelecimentos de saúde apresentaram seus planos de gerenciamento de resíduos de saúde. O consórcio faz o recolhimento do RSS. Os particulares ainda não estão pagando pelo recolhimento, sendo assinalado o prazo de 60 dias para apresentação da minuta do projeto de lei visando à sua cobrança. O Município foi orientado a cobrar dos estabelecimento identificados como grandes geradores, na forma da política Nacional de Resíduos sólidos, que apresentem os planos de gerenciamento de resíduos sólidos, em prazo a ser fixado pelo Município, na medida em que o prazo legal já expirou. Quanto aos estabelecimentos que trabalhem com produtos sujeitos a logística reversa deverão contemplar nos planos mecanismos de entrega pelo consumidor dos resíduos gerados a partir dos produtos adquiridos. A violação na apresentação do plano pode ensejar a cassação do alvará de funcionamento do estabelecimento, além da responsabilização criminal e civil pelos danos ambientais ocasionados. Nada mais havendo, encerrou-se a presente reunião que vai assinada por todos, conforme lista em anexo.